



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1. LOCAL – 3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Endereço: Rua Juiz David Barrilli, nº 85, pavimento superior – Pq. Residencial Aquarius

Data da instalação: 30/07/1993

Processo de Acompanhamento: 0000083-13.2011.5.15.0899 Cor Ord.

2. DATA E HORÁRIO:

29/11/2011 – terça-feira – início: 10h00, encerramento: 17h40min.

3. PRESENTES:

3.1. VICE-CORREGEDOR REGIONAL: Desembargador Gerson Lacerda Pistori.

3.2. JUÍZA TITULAR: Dr^a Antonia Sant'ana

3.3. SERVIDORES DA CORREGEDORIA: Ayrton Rocha, Cláudia Elis Pereira de Araújo, João Henrique de Sá Santana, Luís Cláudio da Silva e Romeu Maçola Ferreira Mendes.

3.4. SERVIDORES DA VARA DO TRABALHO QUE AUXILIARAM NOS SERVIÇOS: Paulo Alexandre Matheo Prianti Chaves, Líliam Maria Pinaffi Frare e Heloísa Gea Gomes.

4. COMPOSIÇÃO DA VARA:

(Fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados e Setor de Provimento e Vacância)

4.1. JUÍZA TITULAR: Dra. Antonia Sant'ana, desde 23/11/1999.

4.2. DIRETOR DE SECRETARIA: Paulo Alexandre Matheo Prianti Chaves, desde 24/04/1995.

4.3. JUÍZES QUE ATUARAM NA VARA EM 2010 E ATÉ novembro/2011:

(Fonte: Sistema Administrativo do TRT 15 - Extranet/Administrativo/Designações)

A informação consta no Anexo I.

4.4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES – LOTAÇÃO:

(Fonte: Setor de Provimento e Vacância)

NOME	FUNÇÃO	EXERCÍCIO	HORÁRIO ⁽¹⁾
------	--------	-----------	------------------------



	COMISSIONADA	LOTAÇÃO	
1. Benedito Dirlei Moreira Lobato	Fc-04 assistente juiz	06/04/1994	9:00h às16:00h
2. Elisa Iurie F. Cursino (REQ)	Fc-01 executante	31/01/2000	12:00h às19:00h
3. Geni Aparecida Soares	Fc-03 secretário audiência	17/02/2010	9:30h às16:30h
4. Guilherme Henrique Pereira	Fc-02 auxiliar especializado	02/08/2004	9:00h às16:00h
5. Heloisa Gea Gomes	Fc-04 assistente (vt)	06/06/1997	9:00h às16:00h
6. Iracy Guimaraes (REQ)	Fc-01 executante	30/07/1993	12:00h às19:00h
7. Liliam Maria Pinaffi Frare	Fc-04 assist diretor de secretaria	06/06/1997	12:00h às19:00h
8. Marizaura F. de Almeida (REQ)	Fc-01 executante	16/12/2008	8:00h às15:00h
9. Meire F. Ferro Franco Kulaif (REM)	Fc-02 auxiliar especializado	01/09/2006	8:00h às15:00h
10. Nelson Luiz Santos	Fc-04 assistente de cálculo	25/04/1995	11:00h às18:00h
11. Paulo Alexandre Matheo Prianti Chaves	Cj-03 diretor de secretaria de vt	25/04/1995	9:30h às19:00h
12. Sylvia Figueiredo Campos Christo	Fc-02 auxiliar especializado	01/03/2005	7:30h às14:30h
13. Vanda Ruivo Meira Ferrarez		12/09/2011	10:00h às17:00h
14. Vera Craveiro de Sa Mazzini	Fc-02 auxiliar especializado	11/05/2006	8:00h às15:00h
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (excluindo-se o Diretor)			10
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			03
DELTA ATUAL			+ 3

(1) - Horários informados pelo Diretor de Secretaria.

4.5. AFASTAMENTOS POR MOTIVO DE SAÚDE – 2010 e 2011 (ATÉ 10/11):

(Fonte: Setor de Registros Funcionais)

NOME	MOTIVO	TOTAL DE DIAS	
		2010	2011
1. Benedito Dirlei Moreira Lobato	Tratamento da própria saúde	01	
2. Geni Aparecida Soares	Tratamento da própria saúde		15
3. Iracy Guimarães	Tratamento da própria saúde		01
4. Meire Ferreira Ferro Franco Kulaif	Tratamento da própria saúde		26



NOME	MOTIVO	TOTAL DE DIAS	
		2010	2011
5. Sylvia Figueiredo Campos Christo	Tratamento de pessoa da família	01	
6. Vanda Ruivo Meira Ferrarez	Tratamento da própria saúde	89	215

5. LIVROS DE CARGAS VISTORIADOS:

5.1. CARGA DE AUTOS A ADVOGADOS/PERITOS:

Constataram-se, por amostragem, as seguintes cargas em aberto com prazos vencidos para advogados/peritos:

CARGA Nº	PROCESSO Nº	DATA DA CARGA
1.793/11	1.416/2010	23/08/11
1.808/11	1.433/2007	24/08/11
1.810/11	0701/2006	24/08/11
1.987/11	0628/2008	14/09/11
2.234/11	1.302/1997	26/10/11

5.2. CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA A ADVOGADOS/PERITOS (Carga Rápida):

Não se constatou carga em aberto com prazos vencidos.

5.3. CARGA DE AUTOS A JUÍZES:

Foram constatadas, por amostragem, as seguintes cargas em aberto, com prazos vencidos a Juízes:

CARGA Nº	PROCESSO Nº	DATA DA CARGA
0292/11	0036/2009	02/06/11
0293/11	0911/2008	02/06/11
0300/11	1.543/2010	02/06/11
0445/11	1.556/2010	23/08/11
0446/11	0480/2011	23/08/11

6. PASTAS E LIVROS DIVERSOS VISTORIADOS:



	VAGA NA PAUTA [data]	QUANTIAÇÃO DATA DA AUDIÊNCIA	SEMANA EM QUE HA SESSÕES	QUE SÃO REALIZADAS AUDIÊNCIAS	DIÁRIA EM PAUTA	DE AUDIÊNCIAS PRAZADAS ⁽¹⁾	ENTRE AUDIÊNCIAS [em minutos]
INICIAIS	05/03/2012	155	2ª a 5ª	A partir das 13hs	3	123	10
URS	29/03/2012	198	Idem	Idem	3	133	20
URO	28/03/2012	203	Idem	Idem	2	150	20
INSTRUÇÕES	24/04/2012	184	Idem	Idem	2	47	30
JULGAMENTOS ⁽¹⁾		-	Idem	-	-	-	-
TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO NA EXECUÇÃO ⁽²⁾	Encaixes na pauta normal			A partir das 13hs	-	-	10

- (1) Em 2011 não houve pauta própria para julgamentos, sendo que a ciência da sentença é dada às partes mediante publicação no DEJT ou, eventualmente, nos termos da Súmula 197, do TST;
- (2) As audiências para tentativa de conciliação, na fase de execução, não têm dia específico, sendo feitos encaixes na pauta em qualquer dia da semana;
- (3) Também são realizadas audiências em duas sextas-feiras por mês, sendo que às quartas iniciam-se às 9h00;
- (4) Por determinação da MM. Juíza Titular, as audiências são agendadas conforme organização da pauta e da matéria.

8. DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO (ARTIGO 18):

- 8.1. **Inciso I:** que o Juízo mantenha a observância no que tange ao pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição, utilizando-se do sistema de verificação de pressupostos recursais;
- 8.2. **Inciso II:** são realizadas audiências de segunda a quinta-feira, com exceção do julgamento, em que não é designada pauta (item 7, desta ata).
Também são realizadas audiências em duas sextas-feiras por mês. Não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;
- 8.3. **Inciso III:** são realizadas audiências segunda a quinta-feira, com exceção do julgamento, em que não é designada pauta (**item 7, desta ata**); também são realizadas audiências em duas sextas-feiras por mês.
- 8.4. **Inciso IV** (principais prazos): considerações foram lançadas no **item 13, desta ata**;



8.5. Inciso V:

- 8.5.1. letra “a”:** verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução; a exceção é o SIEL.
- 8.5.2. letra “b”** (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes): foram encontradas inconsistências, para cujo saneamento deram-se diretrizes;
- 8.5.3. letra “c”:** verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução; a exceção é o SIEL.
- 8.5.4. letra “e”** (liberação do depósito recursal): recomenda-se a observância da aludida disposição;
- 8.5.5. letra “g”** (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7, desta ata;**
- 8.5.6. letra “h”** (registros no sistema informatizado): recomenda-se que a Secretaria da Vara efetue os lançamentos corretamente, no sistema informatizado, evitando-se inconsistências no banco de dados disponível às partes pela internet;
- 8.5.7. letra “i”** (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva.

9. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

9.1. SALDO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NO ÚLTIMO TRIÊNIO:

2008	2009	2010	2011 *	VARIAÇÃO 2009-2010
823	1.047	1.149	1.299	9,7 %

* Até outubro/2011.

9.2. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	ÍNDICE
2008	1.412	578	40,9 %
2009	1.422	613	43,1 %
2010	1.463	552	37,7 %
2011*	1.515	522	34,5 %



* Até out/2011.

9.3. ÍNDICE DE EXECUÇÃO:

	EM MOVIMENTAÇÃO	ARQUIVO PROVISÓRIO	INSS	SOMA	
POSIÇÃO EM 31/12/2010	1.867	0	305	2.172	2011 Versus 2010
POSIÇÃO EM 31/10/2011	1.483	0	177	1.660	- 23,6 %

9.4. ÍNDICE DE RECORRIBILIDADE – 2010:

9.4.1. EXTERNA:

a) FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 632

recursos ordinários interpostos: 425

índice: 67,2 %

b) FASE DE EXECUÇÃO:

sentenças proferidas: 70

agravos de petição interpostos: 57

índice: 81,4 %

9.4.2. INTERNA:

FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 632

embargos declaratórios: 123

índice: 19,5 %

10. PRODUTIVIDADE:

ANO	DIAS ÚTEIS	SESSÕES	AUDIÊNCIAS	PROCESSOS RECEBIDOS	PROCESSOS SOLUCIONADOS	ÍNDICE



2008		217	2.550	1.412	1.291	91,4 %
2009	214	203	2.315	1.422	1.198	84,2 %
2010	230	221	2.568	1.463	1.361	93,0 %
2011*	201	196	2.561	1.515	1.365	90,1 %

* Até outubro/2011.

11. PROCESSOS:

11.1. SANEADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 05

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
2006	0561					
2007	0704	0805	1.090			
2011	0132					

11.2. SANEADOS NO BANCO DE DADOS NA DATA DA CORREIÇÃO:

Somente o processo nº 0622/2007.

11.3. ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 100

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
1994	1.191					
1995	0266	2.128				
1998	2.019					
1999	2.688					
2000	1.328	0722	1.727	0033	1.453	
2001	1.539	1.302	0790	0359		
2002	1.661	0217	0977	0922	1.751	
2003	1.427	0799	0036	1.767	0658	1.024
2004	0322					
2005	1.174	0104	0608	0376	1.380	
2006	0850	1.258	1.203	0617	1.458	1.279
2006	0335	1.054	1.096	0997	0561	



ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
	0622	0341	0325	1.017	1.346	
2007	1.109	0622	0341	0325	1.017	1.346
2007	1.501	0730	0924	0823	1.090	0805
2007	0704	0876	1.041			
2008	1.116	1.028	0022			
2009	0594	1.039	0216	1.222	1.259	1.430
2009	1.209	0180	0146	0388	0876	0802
2010	1.059	0701	0439	0850	0547	0523
2010	0120	0214	1.101			
2011	1.398	1.033	1.444	1.463	0045	0404
2011	1.128	1.126	1.052	1.044	1.025	1.022
2011	1.072	0987	1.072	0257	0337	0694
2011	0501	0132				

12. QUADRO COMPARATIVO DE RELATÓRIOS DE ANDAMENTOS:

Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS	POSIÇÃO EM 25/02/2011		POSIÇÃO EM 29/11/2011	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
01	AUT – autuação	-	-	02	29/11/11
02	AGA – aguardando audiência	-	-	155	26/08/11
03	PNO – pendente de notificação	-	-	887	27/09/11
04	REV – revisão para remessa ao TRT	-	-	44	17/10/11
05	PAN – pendente de análise de cálculos	-	-	119	01/08/11
06	RCM – remessa à central de mandados	-	-	16	17/10/11
07	AGU – aguardando cumprimento de mandado/diligência	-	-	90	27/09/11
08	PEN – pendente de designação de audiência	-	-	62	17/10/11
09	PEN – revisão para remessa ao TRT	-	-		
10	PEN – pendente de aguardando apensamento (juntada de processo)	-	-	08	25/10/11
11	PEN – pendente de confecção de ofício	-	-		
12	PEN – pendente de outras providências	-	-	130	04/10/11



Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS POR OCORRÊNCIA	POSIÇÃO EM 25/02/2011		POSIÇÃO EM 29/11/2011	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
13	PET – aguardando analisar petição	182	28/01/2011	195	07/11/11
14	PCD – pendente de confecção de mandado	-	-	87	11/10/11
15	PCD – pendente de confecção de guia de retirada	31	17/02/2011	63	11/11/11
16	PCD – pendente de confecção de alvará	0	-	01	25/11/11
17	PCD – pendente de confecção de edital	-	-	22	11/10/11
18	PCP – pendente de confecção de Carta Precatória	-	-	50	11/10/11
19	PCD – pendente de confecção de ofício	-	-	55	17/10/11
20	PCD – pendente de confecção de certidão	-	-	27	06/10/11
21	PZO – RELATÓRIO DE VENCIMENTO DE PRAZO	1.387	11/01/2010	1.195	31/05/11
22	Processos sem tramitação há mais de 120 dias	2.384	12/11/1993	221	20/08/10

13. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS: SAP1 – PRAZOS DA CORREGEDORIA:

13.1. Fase de conhecimento (processos autuados entre 24/10/10 e 24/11/11):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	104,43	132,21
Para audiência de instrução	15,58	4,13
Para nomeação de perito	0,00	0,00
Para entrega do laudo pericial	0,00	61,00
Para encerramento da instrução	1,34	0,42
Para 1ª sessão de julgamento	45,75	14,28
Para juntada da sentença	2,91	2,54
Para intimação	41,27	42,94
Líquido para sentença	170,02	153,58
Global	211,28	196,52
Total de processos listados	116	67



13.2. Fase de conhecimento (processos cadastrados entre 24/11/10 e 24/11/11):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	142,00	143,02
Para audiência de instrução	156,21	23,94
Para nomeação de perito	54,42	50,86
Para entrega do laudo pericial	239,67	198,29
Para encerramento da instrução	123,86	23,35
Para 1ª sessão de julgamento	78,81	52,78
Para juntada da sentença	3,24	2,52
Para intimação	47,98	43,31
Líquido para sentença	468,45	252,66
Global	516,43	295,97
Total de processos listados	401	161

13.3. Fase de execução (entre 24/11/10 e 24/11/11):

Para início da liquidação	134,15
Para apresentação de cálculos	65,55
Para homologação do cálculo	208,71
Para entrega do Mandado ao Oficial	113,26
Para citação	130,63
Para realização da penhora	221,34
Global	873,65
Total de processos listados	230

14. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – METAS:

14.1. META 7 DO TRT/15:

(baixar para 0% o índice de processos antigos - anteriores a 2 anos – no 1º grau)

ANO DO AJUIZAMENTO	SALDO EM 31/10/11
2005	0
2006	6
2007	19



2008	37
2009	98
TOTAL	160

14.2. META 2 DO CNJ – 2010:

(julgar todos os processos distribuídos nos anos de 2006 e 2007)

SALDO INICIAL	JULGADOS DE JAN/10 A OUT/11	SALDO EM 31/10/2011 (ajuizamentos de 2006 e 2007)
110	85	25

14.4. META 3 DO CNJ – 2010 – EXECUÇÃO:

	SALDO EM 31/12/2009	SALDO EM 31/12/2010	SALDO EM 31/10/2011	GRAU DE CUMPRIMENTO
NÃO FISCAIS	2.290	1.403	691	2,33
FISCAIS	182	171	137	1,10
TOTAL	2.472	1.574	830	2,26

14.5. META 3 DO CNJ – 2011:

(julgar a quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal)



RECEBIDOS EM 2011	SOLUCIONADOS EM 2011	GRAU DE CUMPRIMENTO
1.515	1.365	90,1 %

15. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS:

- 15.1. BACENJUD
- 15.2. RENAJUD
- 15.3. INFOJUD
- 15.4. ARISP
- 15.5. SIEL

A Vara utiliza as ferramentas, à exceção do SIEL, pois no entendimento da Vara a utilização do INFOJUD é mais rápida e eficaz.

As Cartas Precatórias são enviadas via correio ou malote.

Após acesso ao BACENJUD foram encontradas 02 pendências, as quais restaram saneadas nesta data, permanecendo apenas uma, de 2006, que não permite qualquer ação por parte do Juízo.

16. DETERMINAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16/08/2010:

Cumpridas integralmente.

17. RECOMENDAÇÕES:

- 17.1. Expedição de relatórios (diários, semanais e mensais), que podem ser extraídos do sistema de acompanhamento processual, para gerenciamento e controle dos serviços;
- 17.2. Otimização de procedimentos, evitando-se tarefas repetitivas;
- 17.3. Empenho para redução do número de processos na fase de execução;
- 17.4. Designação de audiências em prosseguimento, nos processos em que for determinada a realização de prova pericial;
- 17.5. Controle direto na tramitação dos processos da **Meta 7 do TRT/15 e Meta 2, do**



CNJ (2010);

- 17.6. Criação de cópia digital de segurança do arquivo virtual dos diversos documentos expedidos pela Secretaria;
- 17.7. Implantação do sistema de autuação integrada com a 2ª instância;
- 17.8. Expedição imediata dos alvarás e guias de retirada;
- 17.9. Na hipótese de arquivamento dos autos por ausência injustificada do Reclamante, condução do processo ao arquivo, diretamente da sala de audiência;
- 17.10. Prosseguimento dos processos que se encontram na situação “aguardando falência”, utilizando-se do *site* do Tribunal de Justiça de São Paulo, conforme **Comunicado GP-CR nº 057/2011, de 02 de maio de 2011**;
- 17.11. Proceder a elaboração dos despachos pelo Sistema de Acompanhamento Processual, evitando-se assim a repetição de digitação em editor de textos e no sistema, além da dificuldade de impressão e liberação na internet;
- 17.12. Designar data de audiência de julgamento, após o encerramento da instrução, notificando as partes;
- 17.13. Utilizar a página eletrônica do Ministério do Trabalho e Emprego (<http://portal.mte.gov.br/cnes/>) para realizar consultas no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais, onde é possível verificar as informações acerca da situação cadastral e outros dados, como o CNPJ da entidade, por exemplo;
- 17.14. Recomenda-se que sejam sempre disponibilizados os despachos na internet, a fim de que esta espelhe fielmente a tramitação dos autos, de maneira que a parte não tenha necessidade de se dirigir à Vara para compulsar os autos fisicamente; sugere-se que os servidores, ao manusearem os autos, verifiquem se há despachos a serem liberados e, em caso positivo, procedam à liberação;
- 17.15. Que o Juízo estude a possibilidade de reduzir o prazo da realização da 1ª audiência, principalmente para os processos do Rito Sumaríssimo. Para este o prazo para realização deverá ser de 40 (quarenta) dias, o que não vem ocorrendo, já que o prazo atual é de 198 (cento e noventa e oito) dias;
- 17.16. Que o Juízo observe o disposto na Recomendação GP-CR n.º 01/11 também com relação à execução previdenciária de pequeno valor.

18. DETERMINAÇÕES:

- 18.1. A Secretaria da Vara deverá sanear as inconsistências e atrasos dos processos constantes dos relatórios de “processo sem tramitação” e “relatório de vencimento de prazo” com efetividade até 10/12/2011, com acompanhamento diário através de relatórios, visando atingir a meta futura de 60 dias de feitos sem tramitação.
- 18.2. Dar imediato prosseguimento aos feitos abaixo listados, com as providências a seguir relacionadas:



PROCESSO	PROVIDÊNCIA
0404/2011	Abrir novo volume e renumerar as folhas dos autos;
0523/2010	Para prosseguimento, vez que até a presente data a reclamada não apresentou os cálculos de liquidação, conforme determinado à fl. 112, em 15/06/11;
0701/2010	Reiterar o r. despacho de fl. 108, de 22/08/2011, vez que os documentos juntados pela empresa reclamada às fls. 112/118 ainda não comprovaram o recolhimento da guia GFIP sob código 650;
0850/2006	Apesar da fase processual, mas com base na norma do artigo 4º do Capítulo ORD da CNC, abrir novo volume a partir da fl. 200, com a consequente renumeração das demais;
0850/2010	Para prosseguimento, vez que até a presente data a reclamada não apresentou os cálculos de liquidação, conforme determinação de fl. 47, datada de 06/05/11;
1.054/2006	Requisitar informações sobre o atual andamento da Carta Precatória nº 0302/2011, de 31/08/2011 (fls. 760/761), por tratar-se de processo inserido na Meta 7;
1.096/2006	Notificar as partes a respeito do r. despacho de fl. 1.019, de 03/11/2011, com urgência, por tratar-se de processo inserido na Meta 7;
1.279/2006	Por tratar-se de processo inserido na Meta 7, apreciar com urgência a petição da empresa reclamada juntada em 02/09/2011 (fls. 525/537), vez que nela há menção expressa em estar disposta à conciliação;
2.688/1999	Para deliberar sobre as custas fixadas à fl. 667.

18.3. Cobrar os processos em carga com atraso, intimando-se o advogado para restituir os autos no prazo de 24 horas, sob pena de busca e apreensão, bem como proibição de vista fora da Secretaria até o encerramento do processo, devendo o ato ser comunicado à Ordem dos Advogados do Brasil;

18.4. Fixar, de imediato, o prazo razoável para que os peritos realizem seus



trabalhos periciais, assim como devolvam os respectivos autos e laudos, sendo que, nessa mesma oportunidade, deverão ficar cientes de que o não cumprimento poderá acarretar-lhes a incidência da multa prevista no artigo 424, parágrafo único, do CPC, subsidiário;

- 18.5. Designar, no prazo máximo de 30 dias, as datas das audiências para os processos relacionados nos relatórios emitidos nesta data pelo sistema de acompanhamento processual, no qual constarem processos que permanecem no andamento “**AUT** – Autuação” e “**PEN** – Pendentes de designação de audiência”;
- 18.6. Expedir, imediatamente, todos os alvarás e guias de retirada que se encontram pendentes de confecção, nesta data;
- 18.7. O lançamento das ocorrências processuais no Sistema de Acompanhamento deve sempre ter como objetivo registrar a real situação processual em que se encontra o feito trabalhista, mantendo a transparência das informações.

Não deverão ocorrer lançamentos que não representem a efetividade jurisdicional, servindo apenas para impedir que o processo seja inserido no relatório de processos sem tramitação;

- 18.8. As determinações contidas nos despachos deverão ser cumpridas em única etapa, a fim de evitar o manuseio desnecessário do processo e o conseqüente trabalho de nova análise da tarefa a ser realizada. A eliminação da fragmentação de tarefas deverá ser planejada e aplicada pela Secretaria da Vara;
- 18.9. A Secretaria da Vara deverá cumprir imediatamente as determinações constantes das atas de correições;
- 18.10. A Secretaria da Vara deverá cumprir as determinações constantes das Recomendações GP-CR N^{os} 01/2011 (ocorrência SEF), 02/2011 e 03/2011 e os Comunicados GP-CR N^{os} 23/2011, 57/2011, 86/2011, 105/2011, 107/2011 e 110/2011, todos do TRT 15ª Região.

19. ATENDIMENTOS:

Esteve presente a Dr^a Nícia Bosco, para tratar sobre o andamento dos autos do processo nº 1.191/1994.



20. OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 20.1. O edital de correição ordinária encontra-se afixado no átrio da Vara Trabalhista e foi publicado no jornal local "O Vale". Foram, igualmente, expedidos Ofícios comunicando sobre a realização da correição ordinária à OAB local e Associação dos Advogados local;
- 20.2. Foi informado pelo Diretor de Secretaria não haver processos de execução coletiva reunindo grande número de ações;
- 20.3. **Verificação de pressupostos recursais:** o programa funciona regularmente, de acordo com o Diretor de Secretaria;
- 20.4. **CNPJ/CPF:** conforme informado pelo Diretor de Secretaria, é de 232 (duzentos e trinta e dois) o saldo atual de processos sem cadastramento de CNPJ/CPF, no polo passivo;
- 20.5. **Certidões:** em média, as certidões requeridas pelas partes são expedidas e entregues no prazo de 15 dias. Já as certidões de crédito determinadas pelo juiz são entregues no prazo de 30 dias;
- 20.6. **Autuação integrada:** A Vara do Trabalho não realiza autuação integrada com a 2ª instância, relativamente a processos que sobem com recurso;
- 20.7. **Precatórios:** Segundo o Diretor de Secretaria, a Vara informa ao Tribunal eventuais pagamentos pagos, sendo que o último, por sua vez, informa a Vara a expedição de ofício requisitório;
- 20.8. Constatado o recebimento de autos digitalizados de recursos julgados pelo E. TST, orienta-se para o cumprimento do Ato Regulamentar GP/VPJ/CR nº 01/2011 publicado em 1º de abril de 2011 e sugere-se, a título experimental e com a concordância do Juiz da Vara, que as certidões de julgamento e de trânsito em julgado sejam apenas inseridas no despacho de prosseguimento;
- 20.9. Em reunião do Desembargador Vice-Corregedor Regional com a MM. Juíza Titular foi discutido o trabalho, assim como feitas algumas reivindicações, que se encontram em item próprio, inclusive em documento que será digitalizado, a fim de fazer parte da presente ata;
- 20.10. Segundo informação do Diretor de Secretaria, faltam 217 (duzentos e dezessete) nomes a serem cadastrados no banco de devedores – BNDT – de



um total de 1.878 (um mil e oitocentos e setenta e oito).

A Vara deverá dar continuidade aos trabalhos visando a remessa de dados para o BNDT, saneando as inconsistências do banco de dados;

20.11. Após reunião realizada neste dia com os Srs. Oficiais de Justiça, na sala da AMATRA XV local, o Exm^o Desembargador Vice-Corregedor apresentou as seguintes sugestões:

- a) Que o Juízo, após obter a matrícula por meio do convênio ARISP, realize penhora por termo nos autos, conforme dispõe o artigo 659, § 5^o, do CPC, de aplicação subsidiária;
- b) Que o Juízo estude a possibilidade de aplicar o artigo 475-J, do CPC, procedendo a notificação na pessoa do advogado, de maneira a reduzir as notificações por Oficial de Justiça.

21. REIVINDICAÇÕES DA VARA:

21.1. A MM. Juíza Titular informa existirem problemas de iluminação do prédio, de modo que solicitou a setorização desse sistema;

21.2. A MM. Juíza reivindica, ainda, a instalação de *splits* nos setores, pois o sistema de ar condicionado central é insuficiente, devido à estrutura do prédio;

21.3. Foi solicitado, também, o envio de um Juiz Auxiliar para cada Vara, tendo em vista o aumento no número de processos distribuídos;

21.4. Fornecimento de um Vigilante para prestar serviços à noite, tendo em vista que o sistema de alarme não funciona a contento. Atualmente, qualquer ocorrência gera primeiramente um chamado na cidade de Campinas.

O Desembargador Vice-Corregedor determina a expedição de Ofício à Presidência acerca das solicitações efetuadas, por tratar-se de temas importantes para o bom andamento do Fórum em geral.

22. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA:

22.1. Solicite-se a Secretaria da Corregedoria sejam imediatamente devolvidos, com sentenças prolatadas, todos os processos que se encontram em carga com



Juízes, há mais de noventa (90) dias;

22.2. Observar as disposições contidas nos itens '20.9' e '21', na íntegra.

23. ELOGIOS:

A Corregedoria destaca a performance da Vara do Trabalho quanto ao índice de processos solucionados no ano de 2010, que alcançou 93%, sendo que até outubro/2011 já havia atingido o percentual de 90,1%.

Destaca, também, o resultado obtido na Meta 2 do CNJ (2009), que foi zerada.

Elogia, por fim, os prestigiosos esforços observados pela Magistrada e servidores no desempenho de suas atividades diárias, direcionadas para o bom cumprimento dos serviços prestados por esta Justiça Especializada.

24. ENCERRAMENTO:

Às 17h40min, após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e nada mais havendo a tratar, procedeu-se ao encerramento dos trabalhos de correição e da presente ata, a qual será assinada eletronicamente pelo Desembargador Vice-Corregedor.